

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto

ESTADODABAHIA
PREFEITURAMUNICIPALDEIBIPEBA
GOVERNO JUVENTUDE, INOVAÇÃO E
PROSPERIDADE

IBIPEBA

DECRETO N° 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

*"Dispõe sobre a nomeação de
Secretário Municipal e dá
outras providências".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 111, inciso II, da Lei nº 226 de 30 de abril de 2007.

DECRETA:

Art. 1º -NOMEAR, a partir desta data, nos termos das Leis 3.405/06 e 3.419/07, o servidor, **MULLER MARTINS BARRETO**, RG nº 1470941007, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 079.037.725-03, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**.

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dá-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, 02 de janeiro de 2025.


Rhallber Vieira de Sousa
Prefeito Municipal

PREFEITURAMUNICIPALDEIBIPEBA-CNPJ13.714.803/0001-50
PRAÇADEZENOVEDESTEMBROS/N, CENTRO-IBIPEBA-BAHIA, CEP: 44.970-000
743648.2110/743648.2120 pmibipeba@gmail.com

Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba
www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
79BCCD255F40E86B8B399AEF46D8916E

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADODABAHIA
PREFEITURAMUNICIPALDEIBIPEBA
GOVERNO JUVENTUDE, INOVAÇÃO E
PROSPERIDADE



DECRETO Nº- 002 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia, **GERENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
deste Município e dá outras providências
administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr. **EDESIO MICAEL SZERVINSKS MENDONÇA**,
GERENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 02 de janeiro de 2025.

Rhailber Vieira de Sousa
Rhailber Vieira de Sousa
Prefeito Municipal

PREFEITURAMUNICIPALDEIBIPEBA-CNPJ13.714.803/0001-50
PRAÇADEZENOVODESETEMBROS/N,CENTRO-IBIPEBA-BAHIA,CEP:44.970-000
743648.2110/743648.2120 pmibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADODABAHIA
PREFEITURAMUNICIPALDEIBIPEBA
GOVERNO JUVENTUDE, INOVAÇÃO E
PROSPERIDADE



DECRETO Nº- 003 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia, **TESOUREIRO** deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr. **CARLOS EDUARDO AMORIM BARRETO**, **TESOUREIRO DA SECRETARIA DE FINANÇAS** do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 02 de janeiro de 2025.

Rhailber Vieira de Sousa
Rhallber Vieira de Sousa
Prefeito Municipal

PREFEITURAMUNICIPALDEIBIPEBA-CNPJ13.714.803/0001-50
PRAÇADEZENOVEDESETEMBROS/N,CENTRO-IBIPEBA-BAHIA,CEP:44.970-000
743648.2110/743648.2120 pmibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADODABAHIA
PREFEITURAMUNICIPALDEIBIPEBA
GOVERNO JUVENTUDE, INOVAÇÃO E
PROSPERIDADE



DECRETO Nº- 004 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia, **ASSESSOR TÉCNICO DE FINANÇAS** deste
Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr. **SERGIO SOUZA RAMOS, ASSESSOR TÉCNICO DE FINANÇAS DA SECRETARIA DE FINANÇAS** do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 02 de janeiro de 2025.

Rhallber Vieira de Sousa
Rhallber Vieira de Sousa
Prefeito Municipal

PREFEITURAMUNICIPALDEIBIPEBA-CNPJ13.714.803/0001-50
PRAÇADEZENOVEDESETEMBROS/N, CENTRO-IBIPEBA-BAHIA, CEP:44.970-000
743648.2110/743648.2120 pmibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADODABAHIA
PREFEITURAMUNICIPALDEIBIPEBA
GOVERNO JUVENTUDE, INOVAÇÃO E
PROSPERIDADE



DECRETO Nº- 005 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia, **DIRETOR HOSPITALAR** deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr. **EDILSON DA SILVA PEREIRA FILHO**, **DIRETOR HOSPITALAR DA SECRETARIA DE SAÚDE** do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 02 de janeiro de 2025.

Rhallber Vieira de Sousa
Prefeito Municipal

PREFEITURAMUNICIPALDEIBIPEBA-CNPJ13.714.803/0001-50
PRAÇADEZENOVEDESTEMBROS/N,CENTRO-IBIPEBA-BAHIA,CEP:44.970-000
743648.2110/743648.2120 pmibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADODABAHIA
PREFEITURAMUNICIPALDEIBIPEBA
GOVERNO JUVENTUDE, INOVAÇÃO E
PROSPERIDADE



DECRETO N° 006 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

*“Dispõe sobre a nomeação de
Secretário Municipal e dá
outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 111, inciso II, da Lei nº 226 de 30 de abril de 2007.

DECRETA:

Art. 1º -NOMEAR, a partir desta data, nos termos das Leis 3.405/06 e 3.419/07, a servidora, **MICHELLE AMORIM DE SOUSA**, RG nº 1470939703, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.079.505-42, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**.

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dá-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, 02 de janeiro de 2025.

Rhallber Vieira de Sousa
Rhallber Vieira de Sousa
Prefeito Municipal

PREFEITURAMUNICIPALDEIBIPEBA-CNPJ13.714.803/0001-50
PRAÇADEZENOVEDESETEMBROS/N,CENTRO-IBIPEBA-BAHIA,CEP:44.970-000
743648.2110/743648.2120 pmibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADODABAHIA
PREFEITURAMUNICIPALDEIBIPEBA
GOVERNO JUVENTUDE, INOVAÇÃO E
PROSPERIDADE



DECRETO N° 007 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

*"Dispõe sobre a nomeação de
Secretário Municipal e dá
outras providências".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 111, inciso II, da Lei nº 226 de 30 de abril de 2007.

DECRETA:

Art. 1º -NOMEAR, a partir desta data, nos termos das Leis 3.405/06 e 3.419/07, o servidor, **REGINALDO AMORIM DA ROCHA**, RG nº 809102544, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 873.775.605-25, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dá-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, 02 de janeiro de 2025.

Rhallber Vieira de Sousa
Rhallber Vieira de Sousa
Prefeito Municipal

PREFEITURAMUNICIPALDEIBIPEBA-CNPJ13.714.803/0001-50
PRAÇADEZENOVEDESETEMBROS/N,CENTRO-IBIPEBA-BAHIA, CEP:44.970-000
0743648.2110/743648.2120 pmibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADODABAHIA
PREFEITURAMUNICIPALDEIBIPEBA
GOVERNO JUVENTUDE, INOVAÇÃO E
PROSPERIDADE



DECRETO Nº 008 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

*"Dispõe sobre a nomeação de
Secretário Municipal e dá
outras providências".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 111, inciso II, da Lei nº 226 de 30 de abril de 2007.

DECRETA:

Art. 1º -NOMEAR, a partir desta data, nos termos das Leis 3.405/06 e 3.419/07, o servidor, **GLAUBER BASTOS MARTINS**, RG nº 943129583, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.867.135-07, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**.

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dá-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, 02 de janeiro de 2025.

Rhallber Vieira de Sousa
Rhallber Vieira de Sousa
Prefeito Municipal

PREFEITURAMUNICIPALDEIBIPEBA-CNPJ13.714.803/0001-50
PRAÇADEZENOVEDESETEMBROS/N, CENTRO-IBIPEBA-BAHIA, CEP:44.970-000
0743648.2110/743648.2120 pmibipeba@gmail.com

Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba
www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
79BCCD255F40E86B8B399AEF46D8916E

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADODABAHIA
PREFEITURAMUNICIPALDEIBIPEBA
GOVERNO JUVENTUDE, INOVAÇÃO E
PROSPERIDADE



DECRETO N° 009 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

*"Dispõe sobre a nomeação de
Secretário Municipal e dá
outras providências".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 111, inciso II, da Lei nº 226 de 30 de abril de 2007.

DECRETA:

Art. 1º -NOMEAR, a partir desta data, nos termos das Leis 3.405/06 e 3.419/07, o servidor, VITOR CUNHA DA SILVA, RG nº 1553275772, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 062.497.775-71, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**.

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dá-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, 02 de janeiro de 2025.

Rhallber Vieira de Sousa
Prefeito Municipal

PREFEITURAMUNICIPALDEIBIPEBA-CNPJ13.714.803/0001-50
PRAÇADEZENOVEDESTEMBROS/N,CENTRO-IBIPEBA-BAHIA,CEP:44.970-000
743648.2110/743648.2120 pmibipeba@gmail.com

Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba
www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
79BCCD255F40E86B8B399AEF46D8916E

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADODABAHIA
PREFEITURAMUNICIPALDEIBIPEBA
GOVERNO JUVENTUDE, INOVAÇÃO E
PROSPERIDADE



DECRETO N° 010 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

*"Dispõe sobre a nomeação de
Secretário Municipal e dá
outras providências".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 111, inciso II, da Lei nº 226 de 30 de abril de 2007.

DECRETA:

Art. 1º -NOMEAR, a partir desta data, nos termos das Leis 3.405/06 e 3.419/07, a servidora, TATIANE NEIVA BARRETO, RG nº 2008150160, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 041.252.935-11, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**.

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dá-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, 02 de janeiro de 2025.

Rhaíber Vieira de Sousa
Prefeito Municipal

PREFEITURAMUNICIPALDEIBIPEBA-CNPJ13.714.803/0001-50
PRAÇADEZENOVEDESETEMBROS/N,CENTRO-IBIPEBA-BAHIA,CEP:44.970-000
743648.2110/743648.2120 pmibipeba@gmail.com

Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba
www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
79BCCD255F40E86B8B399AEF46D8916

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADODABAHIA
PREFEITURAMUNICIPALDEIBIPEBA
GOVERNO JUVENTUDE, INOVAÇÃO E
PROSPERIDADE



DECRETO Nº 011 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

*“Dispõe sobre a nomeação de
Secretário Municipal e dá
outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 111, inciso II, da Lei nº 226 de 30 de abril de 2007.

DECRETA:

Art. 1º -NOMEAR, a partir desta data, nos termos das Leis 3.405/06 e 3.419/07, o servidor, JOSE AURELIO NUNES MARTINS, RG nº 582098408, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 644.363.655-49, para exercer o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E ABASTECIMENTO.

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dá-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, 02 de janeiro de 2025.

Rhallber Vieira de Sousa
Rhallber Vieira de Sousa
Prefeito Municipal

PREFEITURAMUNICIPALDEIBIPEBA-CNPJ13.714.803/0001-50
PRAÇADEZENOVEDESTEMBROS/N,CENTRO-IBIPEBA-BAHIA,CEP:44.970-000
743648.2110/743648.2120 pmibipeba@gmail.com

Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba
www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
79BCCD255F40E86B8B399AEF46D8916E

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADODABAHIA
PREFEITURAMUNICIPALDEIBIPEBA
GOVERNO JUVENTUDE, INOVAÇÃO E
PROSPERIDADE



DECRETO N° 012 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

*“Dispõe sobre a nomeação de
Secretário Municipal e dá
outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 111, inciso II, da Lei nº 226 de 30 de abril de 2007.

DECRETA:

Art. 1º -NOMEAR, a partir desta data, nos termos das Leis 3.405/06 e 3.419/07, o servidor, **FRAIRAN GOMES DOS SANTOS**, RG nº 0941044416, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 014.564.385-90, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**.

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dá-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, 02 de janeiro de 2025.

Rhallber Vieira de Sousa
Rhallber Vieira de Sousa
Prefeito Municipal

PREFEITURAMUNICIPALDEIBIPEBA-CNPJ13.714.803/0001-50
PRAÇADEZENOVEDESTEMBROS/N,CENTRO-IBIPEBA-BAHIA, CEP:44.970-000
743648.2110/743648.2120 pmibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADODABAHIA
PREFEITURAMUNICIPALDEIBIPEBA
GOVERNO JUVENTUDE, INOVAÇÃO E
PROSPERIDADE



DECRETO N° 013 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

*"Dispõe sobre a nomeação de
Secretário Municipal e dá
outras providências".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 111, inciso II, da Lei nº 226 de 30 de abril de 2007.

DECRETA:

Art. 1º -NOMEAR, a partir desta data, nos termos das Leis 3.405/06 e 3.419/07, a servidora, **ÉRICA CONSUELO FIGUEIREDO ROCHA PAIVA**, RG nº 0989001296, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº006.537.175-55, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dá-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, 02 de janeiro de 2025.

Rhallber Vieira de Sousa
Rhallber Vieira de Sousa
Prefeito Municipal

PREFEITURAMUNICIPALDEIBIPEBA-CNPJ13.714.803/0001-50
PRAÇADEZENOVODESETEMBROS/N,CENTRO-IBIPEBA-BAHIA,CEP:44.970-000
743648.2110/743648.2120 pmibipeba@gmail.com

Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba
www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
79BCCD255F40E86B8B399AEF46D8916

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADODABAHIA
PREFEITURAMUNICIPALDEIBIPEBA
GOVERNO JUVENTUDE, INOVAÇÃO E
PROSPERIDADE



DECRETO N° 014 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

*"Dispõe sobre a nomeação de
Secretário Municipal e dá
outras providências".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 111, inciso II, da Lei nº 226 de 30 de abril de 2007.

DECRETA:

Art. 1º -NOMEAR, a partir desta data, nos termos das Leis 3.405/06 e 3.419/07, o servidor, **GILBERTO JOSÉ DE SOUZA**, RG nº 0447382420, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 519.808.945-15, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO**.

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dá-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, 02 de janeiro de 2025.

Rhallber Vieira de Sousa
Rhallber Vieira de Sousa
Prefeito Municipal

PREFEITURAMUNICIPALDEIBIPEBA-CNPJ13.714.803/0001-50
PRAÇADEZENOVEDADESETMBROS/N,CENTRO-IBIPEBA-BAHIA,CEP:44.970-000
743648.2110/743648.2120 pmibipeba@gmail.com

Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba
www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
79BCCD255F40E86B8B399AEF46D8916E

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
GOVERNO JUVENTUDE, INOVAÇÃO E
PROSPERIDADE



DECRETO N° 015 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

*"Dispõe sobre a nomeação de
Secretário Municipal e dá
outras providências".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 111, inciso II, da Lei nº 226 de 30 de abril de 2007.

DECRETA:

Art. 1º -NOMEAR, a partir desta data, nos termos das Leis 3.405/06 e 3.419/07, o servidor, **ELIVAGNER PORFIRIO ALVES BARRETO**, RG nº 0151835136, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.898.428-03, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dá-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, 02 de janeiro de 2025.

Rhallber Vieira de Sousa

Rhallber Vieira de Sousa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
743648.2110/743648.2120 pmibipeba@gmail.com

Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba
www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADODABAHIA
PREFEITURAMUNICIPALDEIBIPEBA
GOVERNO JUVENTUDE, INOVAÇÃO E
PROSPERIDADE



DECRETO N° 016 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

*"Dispõe sobre a nomeação de
Secretário Municipal e dá
outras providências".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 111, inciso II, da Lei nº 226 de 30 de abril de 2007.

DECRETA:

Art. 1º -NOMEAR, a partir desta data, nos termos das Leis 3.405/06 e 3.419/07, o servidor, GENARIO BENTO NEIVA, RG nº 2177410371, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 893.412.015-00, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE IGUALDADE RACIAL E COMBATE À POBREZA**.

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dá-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, 02 de janeiro de 2025.

Rhallber Vieira de Sousa
Rhallber Vieira de Sousa
Prefeito Municipal

PREFEITURAMUNICIPALDEIBIPEBA-CNPJ13.714.803/0001-50
PRAÇADEZENOVEDESETEMBROS/N,CENTRO-IBIPEBA-BAHIA,CEP:44.970-000
743648.2110/743648.2120 pmibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADODABAHIA
PREFEITURAMUNICIPALDEIBIPEBA
GOVERNO JUVENTUDE, INOVAÇÃO E
PROSPERIDADE



DECRETO Nº- 017 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia, **CONTROLADOR (A) GERAL** deste Município
e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr. THALES SODRÉ DOS ANJOS, **CONTROLADOR GERAL** do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 02 de janeiro de 2025.

Rhallber Vieira de Sousa
Rhallber Vieira de Sousa
Prefeito Municipal

PREFEITURAMUNICIPALDEIBIPEBA-CNPJ13.714.803/0001-50
PRAÇADEZENOVODESETEMBROS/N,CENTRO-IBIPEBA-BAHIA,CEP:44.970-000
743648.2110/743648.2120 pmibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADODABAHIA
PREFEITURAMUNICIPALDEIBIPEBA
GOVERNO JUVENTUDE, INOVAÇÃO E
PROSPERIDADE



DECRETO Nº- 18 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia, **ASSESSOR (A) TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO** deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr. **GABRIELA OLIVEIRA DE SOUZA, ASSESSOR (A) TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO DA CONTROLADORIA GERAL** do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 02 de janeiro de 2025.

Rhallber Vieira de Sousa
Rhallber Vieira de Sousa
Prefeito Municipal

PREFEITURAMUNICIPALDEIBIPEBA-CNPJ13.714.803/0001-50
PRAÇADEZENOVEDESETEMBROS/N,CENTRO-IBIPEBA-BAHIA, CEP:44.970-000
743648.2110/743648.2120 pmibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADODABAHIA
PREFEITURAMUNICIPALDEIBIPEBA
GOVERNO JUVENTUDE, INOVAÇÃO E
PROSPERIDADE



DECRETO Nº- 019 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia, **ASSESSOR (A) TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO** deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Sra. **ADRIANA MENDES DE SOUZA**, **ASSESSOR (A) TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO DA CONTROLADORIA GERAL** do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 02 de janeiro de 2025.

Rhallber Vieira de Sousa
Rhallber Vieira de Sousa
Prefeito Municipal

PREFEITURAMUNICIPALDEIBIPEBA-CNPJ13.714.803/0001-50
PRAÇADEZENOVEDADESETEMBROS/N,CENTRO-IBIPEBA-BAHIA,CEP:44.970-000
743648.2110/743648.2120 pmibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADODABAHIA
PREFEITURAMUNICIPALDEIBIPEBA
GOVERNO JUVENTUDE, INOVAÇÃO E
PROSPERIDADE



DECRETO Nº- 020 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia, **GERENTE DE EXECUÇÃO CONTÁBIL** deste
Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Sra. **DAIANE ALVES BATISTA**, **GERENTE DE EXECUÇÃO CONTÁBIL DA SECRETARIA DE FINANÇAS** do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 02 de janeiro de 2025.

Rhallber Vieira de Sousa
Rhallber Vieira de Sousa
Prefeito Municipal

PREFEITURAMUNICIPALDEIBIPEBA-CNPJ13.714.803/0001-50
PRAÇADEZENOVEDESTEMBROS/N,CENTRO-IBIPEBA-BAHIA,CEP:44.970-000
743648.2110/743648.2120 pmibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADODABAHIA
PREFEITURAMUNICIPALDEIBIPEBA
GOVERNO JUVENTUDE, INOVAÇÃO E
PROSPERIDADE



DECRETO Nº- 021 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia, **ASSISTENTE DE TESOURARIA** deste
Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Sra. **JORDANA PEREIRA DE ALMEIDA, ASSISTENTE DE TESOURARIA DA SECRETARIA DE FINANÇAS** do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 02 de janeiro de 2025.

Rhallber Vieira de Sousa
Rhallber Vieira de Sousa
Prefeito Municipal

PREFEITURAMUNICIPALDEIBIPEBA-CNPJ13.714.803/0001-50
PRAÇADEZENOVEDESETEMBROS/N,CENTRO-IBIPEBA-BAHIA,CEP:44.970-000
743648.2110/743648.2120 pmibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADODABAHIA
PREFEITURAMUNICIPALDEIBIPEBA
GOVERNO JUVENTUDE, INOVAÇÃO E
PROSPERIDADE



DECRETO Nº- 022 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia, **GERENTE DE COMPAS** deste Município e
dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr. **MANOEL FILHO PEDREIRA DE OLIVEIRA, GERENTE DE COMPRAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 02 de janeiro de 2025.

Rhallber Vieira de Sousa
Rhallber Vieira de Sousa
Prefeito Municipal

PREFEITURAMUNICIPALDEIBIPEBA-CNPJ13.714.803/0001-50
PRAÇADEZENOVODESETEMBROS/N,CENTRO-IBIPEBA-BAHIA,CEP:44.970-000
743648.2110/743648.2120 opmibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
GOVERNO JUVENTUDE, INOVAÇÃO E
PROSPERIDADE



DECRETO N° 023 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

*"Dispõe sobre a nomeação de
Secretário Municipal e dá
outras providências".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 111, inciso II, da Lei nº 226 de 30 de abril de 2007.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data, nos termos das Leis 3.405/06 e 3.419/07, o servidor, FABIANO NEIVA ALENCAR, RG nº 0943674000, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 017.427.555-26, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**.

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dá-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, 02 de janeiro de 2025.

Rhallber Vieira de Sousa
Rhallber Vieira de Sousa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
743648.2110/743648.2120 pmibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADODABAHIA
PREFEITURAMUNICIPALDEIBIPEBA
GOVERNO JUVENTUDE, INOVAÇÃO E
PROSPERIDADE



DECRETO Nº- 024 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia, **ASSESSOR EXECUTIVO** deste Município e
dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr. **NESTOR EDUÃO FERREIRA NETO, ASSESSOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE FINANÇAS** do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 02 de janeiro de 2025.

Rhallber Vieira de Sousa
Rhallber Vieira de Sousa
Prefeito Municipal

PREFEITURAMUNICIPALDEIBIPEBA-CNPJ13.714.803/0001-50
PRAÇADEZENOVEDESTEMBROS/N,CENTRO-IBIPEBA-BAHIA,CEP:44.970-000
743648.2110/743648.2120 pmibipeba@gmail.com